



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

PROJETO DE LEI CM Nº 65, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Denomina "Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti".

Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti" a Escola situada na Rua Rocco Zaro, no Bairro Bela Vista, neste município de Carlos Barbosa/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 02 de julho de 2018.

Evandro Zibetti

Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, RS





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente denominar Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti, a escola situada no Bairro Bela Vista, na Rua Rocco Zaro, sem número, neste município de Carlos Barbosa, RS.

Basílio Nazareno Ceratti muito atuou em prol da educação no Município de Carlos Barbosa, além de inúmeras outras áreas, tendo sido eleito vereador em 1972, Vice-Prefeito em 1976 e Prefeito em 1982. Foi professor do ensino público e privado e considerava a educação como essencial para a garantia dos direitos do cidadão.

Cabe ressaltar que a proposta atende ao art.9º, da Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo sido aprovada pelos líderes dos partidos que compõem a Câmara de Vereadores, indicados na forma do art.19-A, do Regimento Interno, em reuniões realizadas nos dias 09 de janeiro e 19 de junho de 2017.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Edis.

Carlos Barbosa, 02 de julho de 2018.


Everson Kirch

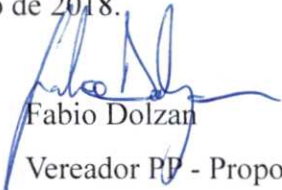
Vereador PP - Proponente


Mateus Chies Guerra

Vereador PP - Proponente


Miguel Alberto Stanislososki

Vereador PSDB - Proponente


Fabio Dolzan

Vereador PP - Proponente


Valmor da Rocha

Vereador PP – Proponente